

DECRETO Nº 5088/85
de 12 de junho de 1985

Declara hōspede oficial do Municí-
pio de São José dos Campos a Senho-
ra MARIA CECILIA ZILLIOTTO, Dignīs-
sima Superintendente de Ação Comuni-
tária da COHAB.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerada hōspede oficial do
Município de São José dos Campos, a Excelentíssima Senhora MARIA CECILIA'
ZILLIOTTO, Digníssima Superintendente de Ação Comunitária da COHAB, que
nesta data nos honra com sua ilustre visita, oportunidade em que pronun-'
ciará conferência no I CONGRESSO PAULISTA DA QUESTÃO SOCIAL, que realiza-'
-se nesta cidade de 11 a 15 de junho do corrente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1985.

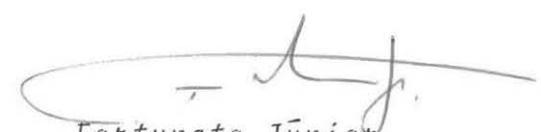
Robson Marinho

Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior

Formalização de Atos